



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 852/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 à 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Adriani Rocha	746-0	12/08/2019	26/08/2019
Daiane Vieira	2136-1	08/08/2019	17/08/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE AGOSTO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito